



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA), REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2022: ---

Pelas vinte e uma horas do dia vinte e oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Junta de Freguesia, Sita no Largo de Santa Maria, n.º 7 em Beja, reuniu a respetiva Assembleia de Freguesia, sob a presidência de Telo Fialho Nunes Bettencourt de Faria, encontrando-se presentes a primeira secretária Helena da Conceição Seita, o segundo secretário Francisco Lancastre Palma, os vogais Jorge Parente, Paula Carrasco, Jacinto Franco, José Luís Pica Correia, em Substituição da Maria José Viegas Serra, João Pedro Ascensão Reis, em substituição de José Luís Contente, Mariana Aiveca Santos, Maria João Lança, Alexandra Gregório, Rui Rodrigues e Cremilde Isabel dos Reis Penedo Costa, em substituição de Sofia Franco. -----

Em representação da Junta de Freguesia estiveram presentes o Presidente, Miguel Domingos Condeça Ramalho e a vogal Maria José Martins da Cruz Chocalinho. -----

Secretariou a sessão a Assistente Técnica da Junta de Freguesia, Ana Cristina Valentim Montes.

Os documentos relativos ao conteúdo da ata encontram-se anexos à mesma e dela fazem parte integrante. -----

Abertura; -----

Verificando-se a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a Assembleia, pelas 21h10 horas, passando-se à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos. -----

Período de intervenção do público; -----

Houve presença de público na sessão da Assembleia, no entanto nenhuma das pessoas quis fazer qualquer intervenção. -----

Período Antes da Ordem do Dia; -----

---O Presidente da Assembleia de Freguesia, Telo Fialho Nunes Bettencourt de Faria, colocou a ata da última sessão a votação, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

---Seguidamente foi proposto pelo Presidente da Assembleia de Freguesia que este órgão se associasse aos votos de louvor, do Executivo da mesma, propondo a sua aprovação, a dois ex eleitos, que logo no ano de 1974 foram eleitos para as Comissões Administrativas das Freguesias e Municípios, são eles o Senhor Bento Nunes d'Almeida e o Senhor José Inácio Gonçalves. -----

---O ato de votação efetuou-se por escrutínio secreto (colocação de um boletim de voto numa urna de voto) e foram ambos aprovados por unanimidade. -----

---O segundo secretário, Francisco Palma, eleito pela coligação Consigo Beja Consegue,

apresentou a **proposta** “**Pintar a nossa Freguesia**” (Proposta em anexo) a qual foi aprovada por unanimidade. -----

A eleita Paula Carrasco do Partido Socialista, solicitou esclarecimentos à proposta uma vez que a Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificações no art.º 36 apresenta as devidas Guidelines relativas às cores e revestimento das fachadas e apresentou uma declaração de voto relativamente a esta proposta, a qual se encontra, também, em anexo. -----

O eleito Francisco Palma da Coligação Consigo Beja Consegue apresentou outra **proposta que consta da “Criação de áreas e estações de serviço para autocaravanas) (ESA’s)**. -----

O eleito defende que a criação das ESA’s é importante para que se delimitam locais específicos para zona de pernoita de autocaravanas e que o custo de pernoita nestes parques fosse isento. Acrescentou ainda que com a construção destas ESA’s permitiriam e facilitariam a deposição das águas sujas e abastecimento de água e eletricidade. (proposta em anexo) -----

---A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Foram realizadas questões como os custos, pelo grupo do Partido Socialista, não tendo sido apresentadas essas estimativas. -----

---**Moção – Invasão da Ucrânia pela Federação Russa** -----

---O eleito do Partido Socialista Jacinto Franco, apresentou a moção acima referenciada, onde “condena com veemência a vil e inaceitável invasão da Federação Russa à Ucrânia, apelando ao cessar fogo imediato e à retirada das tropas da Federação Russa do território Ucrâniano” -----

---A moção, a pedido do grupo de eleitos do Partido Socialista, irá ser encaminhada, para conhecimento, às embaixadas da Ucrânia e da Federação Russa. -----

Após a apresentação da moção, o Presidente da Mesa da Assembleia, solicitou um período de cinco minutos para reflexão, com os restantes eleitos da CDU. Todos os eleitos concordaram com esta pausa. -----

---A Moção foi aprovada com 8 votos a favor e 5 abstenções por parte do Grupo dos eleitos da CDU. O Presidente da Assembleia apresentou uma declaração de voto a justificar a abstenção por parte dos eleitos da CDU (em anexo). -----

Após a votação o presidente da mesa em nome dos eleitos da CDU apresentou uma declaração de voto a justificar a abstenção da parte dos eleitos da CDU. -----

---**Moção 25 de Abril e 1º. de Maio apresentada pelo Grupo de Eleitos do Partido Socialista.** --

A eleita do Partido Socialista Alexandra Gregório apresentou a moção relativa ao 25 de Abril e 1.º de Maio. -----

---Aprovada com 10 votos a favor e 3 abstenções por parte do Grupo de Eleitos Consigo Beja Consegue. -----

---O segundo secretário Francisco Palma justificou a abstenção do grupo Consigo Beja Consegue “pelas atrocidades que alguns fizeram nesse período”. -----

Após esta intervenção foi perguntado pelo Senhor Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia se algum dos eleitos teria alguma questão. A eleita Paula Carrasco do Partido Socialista questionou sobre a viatura de reparações domésticas, se havia atualmente regulamento e como estaria a funcionar, ao que o Senhor presidente da Junta de Freguesia respondeu que atualmente não há regulamento da viatura das reparações domésticas, tal como antes, no outro mandato não havia. Referiu ainda o presidente da Junta de Freguesia que providenciou a retirada do logotipo da Câmara Municipal, sendo que uma das razões foi a de que a aquisição da viatura ter sido feita única e exclusivamente pela Junta de Freguesia. -----

O eleito Jacinto Franco do Partido Socialista salientou o facto de a ata de instalação da Assembleia de Freguesia não estar disponível no site da União de Freguesia. Sobre este aspeto o Senhor Presidente Miguel Ramalho, informou os presentes que iria averiguar a situação. -----

Seguidamente a eleita Mariana Santos mostrou o seu descontentamento no que concerne à distribuição de Ecopontos, referindo que na rua onde reside, no Penedo Gordo, a rua não é servida de Ecopontos o que causa grande transtorno. -----

---Posteriormente foi abordado o tema da recolha de lixo na zona histórica da cidade de Beja e a opinião da maioria é que o serviço não funciona bem. -----

---O Senhor Presidente Miguel Ramalho referiu que “O serviço de recolha de lixo, para ter eficácia tem que ser muito bem acompanhado” para o projeto funcionar bem teria que se aplicar o regulamento e haver fiscalização. Também salientou que há que haver por parte das entidades atos de sensibilização para com os munícipes. Apresentou ainda o argumento de algumas comunidades aí residentes não terem percebido bem o funcionamento do sistema de recolha do lixo porta-a-porta. -----

Ordem do dia: -----

Atividades da Junta de Freguesia. -----

1.O Senhor Presidente Miguel Ramalho deu a conhecer aos eleitos as Atividades da Junta de Freguesia, desde a última sessão de Assembleia, na qual, além das atividades da Junta de Freguesia, inclui os subsídios atribuídos e a situação financeira à data. -----

A eleita Paula Carrasco do Partido Socialista, solicitou esclarecimento sobre os moldes em que decorreram os ATL, tendo o Senhor Presidente Miguel Ramalho informado que, como as interrupções letivas foram mais curtas, a Casa do Povo disponibilizou uma funcionária para o efeito e afetou-se uma assistente operacional da escola, que por ter menos trabalho neste período temporal foi dar apoio. Acrescentando o mesmo que, não foi cobrado qualquer valor aos destinatários pela sua participação. -----

2. Autorização para celebração de protocolo de delegação de competências da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista) na Associação de Freguesias da Cidade de Beja, cf. estabelece o art.º 9.º/1-j) da norma legal atrás referida; -----

3. Apreciação e aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia; -----

4. Apreciação e votação do Relatório e Contas relativos ao exercício de 2021; -----

5. Apreciação do Inventário dos bens e respetiva avaliação, reportado ao ano de 2021; -----

6. Apreciação e aprovação da 1.ª revisão aos Documentos Previsionais do ano económico de 2022; -----

---Os pontos 2, 3, 4, 5 e 6, foram aprovados por unanimidade. -----

A eleita Paula Carrasco do PS solicitou esclarecimento sobre algumas rubricas, designadamente, "OUTROS SUPLEMENTOS e PRÉMIOS" e "OUTROS SERVIÇOS", tendo o Senhor Presidente informado que esse aumento de verba se prende respetivamente com a atribuição dos subsídios de penosidade e pinturas previstas. -----

Aprovação da ata em minuta; -----

Tendo em conta a necessidade de dar cumprimento às deliberações tomadas na presente sessão, foi a ata aprovada em minuta, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro. -----

Encerramento; -----

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, pelas vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, irá ser assinada. -----

E eu, Paula Carrasco, assistente técnica que secretariei, a subscrevo. -



Thuzf
Alameda
M. Nunes d' Almeida
M. Nunes d' Almeida

VOTO DE LOUVOR

Assinalamos este ano o 48º aniversário da Revolução de Abril.

Abril foi um processo libertador desde logo ao dismantelar e substituir os centros de poder em que a força e a ação do passado assentavam. Foi através da ação transformadora das populações que o anterior aparelho de administração local foi substituído por órgãos de poder provisórios, legitimados pelas populações e, conseqüentemente, se desenhou um poder autónomo novo que veio a merecer consagração na Constituição da República.

Pioneiros desse poder local onde tudo era novo, sendo preciso desbravar caminhos e superar dificuldades, homens e mulheres das mais variadas proveniências políticas e sociais, foram eleitos logo em 1974 para as Comissões Administrativas das Freguesias e Municípios.

Deitando mãos à obra, criaram os alicerces daquela que continua a ser hoje uma das melhores e mais consolidadas conquistas do 25 Abril e que mais profundamente contribuiu para a melhoria da qualidade de vida das populações, o Poder Local Democrático.

Considerando que essas transformações foram operadas por homens e mulheres que, ao longo destes 48 anos, deram o melhor de si em prol das comunidades em que estão ou estiveram inseridos e estando alguns deles, felizmente, ainda entre nós, como é o caso do Presidente da Comissão Administrativa da Freguesia de Santiago Maior, a Junta de Freguesia de Santiago Maior e S. João Baptista deliberou por unanimidade aprovar um Voto de Louvor a **Bento Nunes d' Almeida**, nascido em 16/9/1921, estando neste momento nos seus 100 anos de vida, Presidente da Comissão Administrativa da Freguesia de Santiago Maior constituída a 15 de julho de 1974, numa Sessão extraordinária realizada na Câmara Municipal.

A Comissão Administrativa para que foi eleito manteve-se em funções até à realização das eleições autárquicas realizadas as 12 de dezembro de 1976 tendo pertencido também ao primeiro executivo saído dessas eleições.

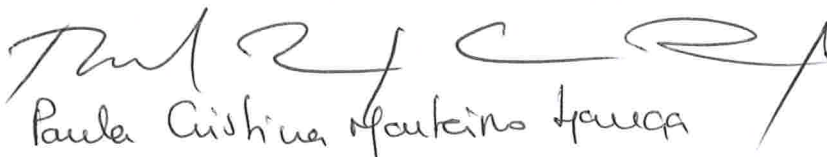

No seu longuíssimo percurso profissional o Senhor Almeida pôs sempre na sua atividade o empenhamento e dedicação com que abraçou a atividade autárquica aqui espelhada na declaração feita em 2016, em exposição

promovida pela Junta de Freguesia para comemorar os 42 anos da Revolução de Abril e os 40 anos das primeiras eleições autárquicas, na qual foi feita referência e homenagem a todos os eleitos que ao longo desses anos tiveram responsabilidades tanto nos Executivos como nas Assembleias das duas Freguesias:

'A nossa primeira preocupação foi conhecer as carências da Freguesia. Penedo Gordo era a zona mais necessitada porque a cidade estava equilibrada. A primeira intervenção foi a limpeza das estrumeiras, a criação da rede de esgotos e a ampliação do cemitério. Para apoiar o trabalho foi criada uma Comissão de Moradores. Estávamos cheios de vontade. Vivi aquele período intensamente. Fiz o que podia e sabia. Dei o meu melhor.'

Beja, 25 de Abril de 2022

A Junta de Freguesia de Santiago Maior e São João Baptista


Paula Cristina Martins Louca


Maria José Martins da Cruz Chocallinho
Miguel Louca





Handwritten signatures and notes:
Tuz
Pauça
M. P. ...
Miguel ...

VOTO DE LOUVOR

Assinalamos este ano o 48º aniversário da Revolução de Abril.

Abril foi um processo libertador desde logo ao dismantelar e substituir os centros de poder em que a força e a ação do passado assentavam. Foi através da ação transformadora das populações que o anterior aparelho de administração local foi substituído por órgãos de poder provisórios, legitimados pelas populações e, conseqüentemente, se desenhou um poder autónomo novo que veio a merecer consagração na Constituição da República.

Pioneiros desse poder local onde tudo era novo, sendo preciso desbravar caminhos e superar dificuldades, homens e mulheres das mais variadas proveniências políticas e sociais, foram eleitos logo em 1974 para as Comissões Administrativas das Freguesias e Municípios.

Deitando mãos à obra, criaram os alicerces daquela que continua a ser hoje uma das melhores e mais consolidadas conquistas do 25 Abril e que mais profundamente contribuiu para a melhoria da qualidade de vida das populações, o Poder Local Democrático.

Considerando que essas transformações foram operadas por homens e mulheres que, ao longo destes 48 anos, deram o melhor de si em prol das comunidades em que estão ou estiveram inseridos e estando alguns dos pioneiros desse trabalho, felizmente, ainda entre nós, como é o caso do Presidente da Comissão Administrativa da Freguesia de São João Baptista, a Junta de Freguesia de Santiago Maior e São João Baptista deliberou por unanimidade aprovar um Voto de Louvor a **José Inácio Gonçalves**, nascido a 6/10/1934, tendo completado 88 anos no final do mandato anterior, o qual foi Presidente da Comissão Administrativa da Freguesia de São João Baptista e eleito Presidente da Junta de Freguesia nas primeiras eleições realizadas a 12 de dezembro de 1976.

No seu percurso profissional pôs sempre na sua atividade o empenhamento e dedicação com que abraçou a atividade autárquica aqui espelhada na declaração feita em 2016, em exposição promovida pela Junta de Freguesia para comemorar os 42 anos da Revolução de Abril e os 40 anos das primeiras eleições autárquicas, na qual foi feita referência e homenagem a todos os eleitos que ao longo desses anos tiveram responsabilidades tanto nos Executivos como nas Assembleias das duas Freguesias:

'Entrei sem saber muito bem ao que ia mas correu como estava previsto. A transição da Comissão Administrativa para a Junta de Freguesia não foi um processo fácil, mas como todos nos dávamos bem e trabalhávamos com o mesmo objetivo, as coisas foram-se resolvendo. Lembro-me que todos os dias ia assinar o expediente, verificava todos os requerimentos que as pessoas queriam e necessitavam e se necessário fosse, ia verificar a veracidade das situações. Foi durante o meu mandato enquanto Presidente de Junta que houve a entrega das casas do Bairro Social. Eu e os meus colaboradores ficámos muito satisfeitos com este processo, sobretudo por termos resolvido o problema da habitação a muitas famílias bejenses.'

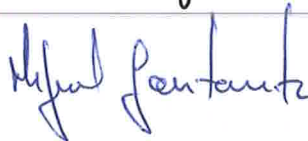
Beja, 25 de Abril de 2022

A Junta de Freguesia de Santiago Maior e São João Baptista


Paula Cristina Martins Louca



Maria José Martins da Cruz Chacalhinho







Proposta "Pintar a nossa freguesia"

Caro Presidente da Junta Miguel Ramalho,

Caro Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia Telo Faria

Caros Membros da Assembleia,

Caros Fregueses,

As fachadas alentejanas são um património cultural e histórico e que são motivo de orgulho para qualquer português. É algo que deve ser fortemente preservado, cuidado e uniformizado no nosso Alentejo. A importância da uniformização das fachadas e da criação de uma *guideline* sobre quais os materiais e cores a serem usadas nas pinturas das fachadas é fulcral, para que não se cometam atrocidades que desprestigiam e tiram beleza à nossa cidade. É essencial também que se respeite os períodos de preservação das fachadas, que são essenciais para proteger as infraestruturas das casas e permitem prolongar a vida útil dos materiais de construção. Cabe-nos a nós honrar este património histórico e contribuir para que a nossa freguesia esteja apresentável e seja apelativa para quem vive cá e nos visita.

O retorno de ter uma cidade pintada, arranjada e cuidada é enorme: melhora a felicidade e aumenta o orgulho dos que cá vivem, atrai visitantes e turismo que enchem o nosso comércio local, diminui problemas de saúde pública e reduz os custos que podem resultar de uma má preservação das fachadas.

Posto isto, vimos pedir que a Junta de Freguesia elabore uma ação de sensibilização junto dos nossos fregueses, sobre quais os materiais, as cores e os tipos de tinta que devem ser utilizados nas fachadas da nossa freguesia, de modo a que as mesmas estejam de acordo com as *guidelines* certas. A ação de sensibilização serve também de apelo à pintura mais frequente das fachadas das casas.

Vimos pedir à Junta que, em colaboração com entidades e empresas municipais, disponibilize os meios necessários para os fregueses que necessitem. Apelamos também que a Junta, caso seja possível, consiga junto do IEFP contratar trabalhadores temporários para efetuar este trabalho em situações que os moradores tenham dificuldades em fazê-lo, ou dificuldade em arranjar pintores.

Mais uma vez relembramos que este esforço para embelezar a nossa freguesia, apesar de poder vir a representar um esforço financeiro e uma sobrecarga orçamental, tem um retorno muito grande em termos de turismo, aumento de habitantes, valorização dos imóveis, valorização do nosso património cultural e melhoria da qualidade de vida dos nossos habitantes, que é no fundo aquilo pelo qual aqui estamos todos.

Francisco Palma

Declaração de voto

Pintar a nossa Freguesia

A Proposta apresentada pelo segundo-secretário Francisco Palma da coligação “Consigo Beja Consegue” foi submetida na assembleia de 27 de dezembro de 2021.

Posteriormente, foi aprovada, por unanimidade na reunião do executivo constituído pelas coligações CDU e “Consigo Beja Consegue”, no dia 06 de janeiro de 2022 (ver ata n.º 01/2022)

No Ponto 4 da ordem do dia, a proposta apresentada foi deliberada por unanimidade, tendo o executivo deliberado associar-se às preocupações manifestadas desenvolvendo as campanhas e iniciativas de sensibilização junto da população por parte das diversas entidades, sobretudo o Município.

Após cuidada análise à proposta e à Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificações no art.º 36 cores e revestimento das fachadas há questões que necessitamos esclarecer:

- A proposta foi aprovada por unanimidade na reunião do executivo das coligações CDU e Consigo Beja Consegue, e o facto de ter sido enviada com os restantes documentos para esta Assembleia visa apenas para os eleitos tomarem conhecimento da mesma?
- As campanhas de sensibilização aprovadas serão de acordo com o Regulamento em vigor? Quando estão previstas?
- A cidade de Beja, na sua divisão administrativa, é constituída pela União de freguesia de Santiago Maior e São João Baptista e pela União de Freguesia de Salvador de Santa Maria da Feira. Não seria oportuno agregar ambas numa única proposta global que fosse integradora para toda a cidade?
- Com o levantamento desta questão, o que se pretende é a discussão publica do assunto para proposta futura ao Município de Beja?

Os eleitos do Partido Socialista à Assembleia da União de freguesia de Santiago Maior e São João Baptista irão votar favoravelmente.

Beja 28 de abril de 2022

Os eleitos do Partido Socialista à Assembleia da União de Freguesia de Santiago Maior e São João Baptista.

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE ÁREAS E ESTAÇÕES DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANAS (ASA E ESA)

O Caravanismo é para muitos um modo de turismo e até um modo de vida para muitas pessoas. O Caravanismo é visto por parte de alguma população como um problema e um causador de variadíssimos problemas nas suas localidades. É devido esta relutância aos maus exemplos e às más práticas de alguns Caravanistas. No entanto existem Caravanistas que apreciam o seu modo de vida com responsabilidade e com respeito pelos outros, merecem ser tratados com respeito e merecem ser ajudados até porque constituem um modo de turismo que é interessante para pequenas localidades e zonas do interior como é o caso de Beja e as suas zonas rurais.

É importante que ao contrário do que tem sido feito em Portugal, que não é nada mais nada menos, do que implementar condicionantes para que este tipo de vida seja insuportável por via de proibições e implementação de leis dúbias que não ajudam o bom Caravanista a proceder da maneira correta. É preciso, ao contrário do que tem sido feito, construir ESA's que permitam e facilitem a deposição das águas sujas e abastecimento de água e eletricidade, para que sejam cumpridas as regras e muitas vezes o Caravanista tenha mais hipóteses do que incorrer em más práticas. A criação de ASA's é importante para que se delimitem locais específicos para a zona de pernoita de Autocaravanas, de modo que o Caravanista saiba bem onde pode ou não pode passar a noite. É essencial que o custo de pernoita nestes parques seja isento para não "empurrar" os caravanistas para outras zonas proibidas e menos recomendadas. Em alternativa os espaços próprios deverão funcionar em regime de caução, que em caso de distúrbios ou sujidade seriam privados da sua restituição.

Estas infraestruturas de apoio são a melhor maneira de reduzir casos graves de poluição e crimes ambientais; Reduz a pernoita em zonas protegidas e propriedades privadas; Facilita a vinda de mais turistas e estimula o comércio local; Reduz casos de problemas entre caravanistas e as populações; Incentiva o "bom" Caravanista e afasta o "mau" Caravanista. Só assim podemos promover um caravanismo saudável, porque pela outra via vamos ter caravanismo na mesma, mas ilegal e sem qualquer tipo de regulamentação.

ASSIM, o Consigo, Beja Consegue, grupo político com assento na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Santiago Maior e São João Baptista vem propor que:

Se criem ESA's na União de Freguesias de Santiago Maior e São João Baptista nomeadamente em pontos estratégicos como a Praia dos Cinco Reis.

Se criem ASA's na União de Freguesias de Santiago Maior e São João Baptista em zonas rurais que não incomodem os nossos fregueses e não trespassem propriedades privadas.

Pelo Grupo Consigo, Beja Consegue

Moção

Invasão da Ucrânia pela Federação Russa

A 24 de fevereiro de 2022, a Federação Russa invadiu a Ucrânia, estado democrático, independente e soberano, violando com esta agressão a Carta das Nações Unidas, o Estado de Direito e o Direito Internacional. Esta guerra tem vindo a despoletar o horror e a barbárie, com um resultado desastroso para a Humanidade. O massacre de Bucha (e outros que não tiveram a mesma “visibilidade”, mas que foram igualmente perpetrados, ou omitidos), onde os cadáveres apresentavam sinais de tortura e execução é um exemplo de uma horrenda crueldade para o povo civil ucraniano.

O elevado número de refugiados, que está a ser criado por esta guerra merece uma resposta solidária de todas as democracias do mundo.

Esta guerra trará à Europa consequências graves e imprevisíveis. É urgente que os interesses económicos, geopolíticos e expansionistas, não se sobreponham aos valores da vida humana e da democracia.

Na carta das Nações Unidas subscrita em 26 de junho de 1945 em São Francisco, no seu preâmbulo, é preconizado que: “Nós, os povos da Nações Unidas resolvidos a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra que por duas vezes, no espaço de uma vida humana, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade” e que para tais fins é necessário “praticar a tolerância e viver em paz, uns com os outros, como bons vizinhos”.

A Federação Russa ao iniciar esta guerra com a Ucrânia fez letra morta ao que se comprometeu e atenta contra as normas do direito internacional, que põe em causa a soberania dos estados, o direito à autodeterminação, à paz e integridade dos povos.

Nada justifica a guerra e a consequente perda irreparável de inúmeras vidas humanas, pelo que a resolução dos conflitos pelos meios pacíficos de diálogo e entendimento, é a única forma de assegurar a paz, a prosperidade e a cooperação entre países.

O Grupo de eleitos do Partido Socialista à Assembleia da União de Freguesia de Santiago Maior e São João Baptista, reunida em sessão ordinária, no dia 28 de abril de 2022, condena com veemência a vil e inaceitável invasão da Federação Russa à Ucrânia, apelando ao cessar-fogo imediato e à retirada das tropas da Federação Russa do território ucraniano.

Do conteúdo desta moção deve ser dado conhecimento às seguintes entidades:

Embaixada da Ucrânia

Embaixada da Federação Russa

Beja, 28 de abril de 2022

Os eleitos do Partido Socialista à Assembleia da União de Freguesia de Santiago Maior e São João Baptista

Declaração de voto

É preciso pôr fim a uma guerra que não devia ter começado. Urge inverter a escalada de confronto económico e belicista em curso e defender a paz. É necessário assegurar as condições para um cessar fogo e uma solução negociada, travar o aproveitamento da guerra e das sanções como pretexto para agravar as condições vida dos trabalhadores e dos povos.

Ninguém pode ser indiferente ao sofrimento e destruição associadas à guerra seja ela qual for. A morte e a perda de vidas humanas é sempre a face mais visível da guerra e forte razão porque devem ser evitadas. O que exige que seja na garantia da integridade e respeito pela vida e não na instrumentalização das vítimas de conflitos que se concentrem os esforços de todos os que defendem a paz.

As notícias difundidas a partir dos centros do poder ucraniano e ampliadas pela máquina de propaganda que tem rodeado a guerra na Ucrânia sobre os alegados “crimes de guerra” não só são inquietantes como exigem cabal apuramento.

Considerando que todos os atos criminosos, incluindo em cenário de guerra, não só não têm justificação como merecem a mais viva condenação, ocorram eles em solo da Ucrânia, do Iraque, do Afeganistão, da Líbia ou de outros países;

Considerando comprovados exemplos em que determinadas situações apresentadas como verdadeiras, se vieram posteriormente a confirmar falsas e baseadas em operações de manipulação – de que é testemunho a invocada existência pelos EUA de armas de destruição massiva que conduziu à guerra no Iraque com colossais sacrifícios e perdas humanas – inseridas numa linha de provocação para justificar junto da opinião pública estratégias de agressão e ingerência e para forjar acusações e responsabilidades que se vieram a revelar falsas;

Considerando os graves perigos da escalada da guerra para a região e o mundo e a urgência de soluções que garantam a paz;

Face à Moção apresentada pelos eleitos do PS na Assembleia de Freguesia, os eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária entenderam abster-se quanto ao conteúdo da mesma, manifestando:

1º - A condenação de todo um caminho de ingerência, violência e confrontação, o golpe de Estado de 2014 promovido pelos EUA na Ucrânia, que instaurou um poder xenófobo e belicista, a recente intervenção militar da Rússia na Ucrânia e a intensificação da escalada belicista dos EUA, da NATO e da União Europeia;

2º - O apelo a iniciativas que contribuam para o cessar fogo e um processo de diálogo com vista a uma solução negociada para o conflito, à resposta aos problemas de segurança coletiva e do desarmamento na Europa, ao cumprimento dos princípios da Carta da ONU e da Ata Final da Conferência de Helsínquia, no interesse da paz e cooperação entre os povos;

3º - A exigência pelo indispensável, cabal e rigoroso apuramento das situações relatadas como crimes de guerra, assegurado por parte de entidades efetivamente independentes, determinadas pela real avaliação dos factos e não por pré-determinados julgamentos que contribuem não para apurar a verdade, mas sim para alimentar versões que servem para justificar a escalada da guerra e os objetivos de quem nela vê uma peça para garantir a sua hegemonia mundial;

4º - A condenação por todos os atos criminosos, incluídos em cenários de guerra tenham ocorrido ou ocorram eles em solo da Ucrânia, do Iraque, do Afeganistão, da Líbia ou de outros países.